



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

ORIGEM DA DESPESA: Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios, sendo:

- **15 (quinze)** caixas de Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, composição 100% Celulose, cor branco.
- **50 (cinquenta)** unidades de café em pó, torrado e moído, classificação tradicional, constituição de café com predominância arábica. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; Prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O padrão de qualidade mínima deverá ser do tradicional a superior, não podendo sua classificação ser inferior ao índice médio da escala utilizada pelo instituto avaliador ou provador pelo Ministério da Agricultura que é igual ou superior a 4,5;
- **06 (seis)** pacotes de Açúcar cristalizado de alta qualidade, com registro no MS identificação do tipo de açúcar na embalagem, tabela com informação nutricional e registro no Ministério da Saúde e da agricultura, em pacotes de 2 KG, com data de fabricação e prazo de validade e no mínimo 6 meses.
- **10 (dez)** caixas de Chá mate caixa (30 unidades x 250 gramas, por caixa), embalagem contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06(seis) meses da data de entrega. Sabores: Natural ou Tradicional;
- **50 (cinquenta)** pacotes de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades.
- **30 (trinta)** pacotes de Copo plástico em poliestireno, não tóxico, para consumo humano de água, descartável, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo 2,20 g, cor branco

cor branca, com capacidade para 200ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujeira, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002) – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011). Na embalagem devem constar as informações de que está de acordo com a norma ABNT, NBR 14865 ou posterior que venha a substituí-la. Cada pacote deverá conter 100 (cem) unidades;

- **4 (quatro)** unidades de Rodo com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, cepa medindo no mínimo 40 cm. Borracha em EVA, dupla, com espessura mínima de 5 mm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo 120 cm.
- **05 (cinco)** pacotes de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 100 litros, reforçado, na cor preto ou azul. Pacote com 100 unidades;
- **10 (dez)** pacotes de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 50 litros, reforçado, na cor preto ou azul. Pacote com 100 unidades.
- **20 (vinte)** pacote de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 30 litros, reforçado, na cor preto ou azul. pacote com 100 unidades.
- **06 (seis)** unidades de lustra móveis 200ml – emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante;
- **03 (três)** unidades de pano de prato - liso, branco, com ou sem estampa, em algodão. Medidas mínimas 75x45cm, alvejado;
- **06 (seis)** unidades de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.;
- **01 (uma)** unidade de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem com 04 unidades cada.
- **10 (dez)** unidades de flanelas na cor amarela, tamanho: 30 cm x 40 cm, composição: 100% algodão. Confeccionada em flanela, tecido com textura macia e próprio para limpeza de diversos tipos de materiais;

- **10 (dez)** unidades de Saponáceos líquido cremoso. Embalagem: cada frasco contendo 250 ml;
- **20 (vinte)** unidades de Detergente líquido para lavar louça. Composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido. Frasco de 500 ml;
- **03 (três)** unidades de limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. Frasco de 500 ml;
- **05 (cinco)** unidades de toalhas de banho, tamanho mínimo 70cm de largura x 140cm de altura, na cor azul ou verde escuro.
- **10 (dez)** unidades de Álcool etílico 70%, líquido, massa específica (20grc) 0,877 g/ml, ponto de fulgor 24 grc, selo INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, Embalado em frasco contendo 01 litro.
- **10 (dez)** unidades de Higienizador em gel para as mãos, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo hidratante para a pele, indicado para ação bactericida e anti-séptica para as mãos, acondicionada em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e com dispositivo antiintupimento e vazamento. Frasco contendo 500 ml.
- **30 (trinta)** unidades de Desodorizador sanitário, tablete sólido com suporte plástico para vaso sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante.
- **05 (cinco)** unidades de água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante - composição: cloro ativo. hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p. embalagem: frasco com 5 litros.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A aquisição de produtos alimentícios e produtos de copa e cozinha destina-se a servir todo o seu corpo funcional de servidores, membros dos conselhos, comitê e segurados. Os produtos também são utilizados em reuniões.

A aquisição dos produtos de higiene e de copa e cozinha são necessários para a manutenção e conservação do instituto. O amaciante é usado para passar pano nas dependência do patoprev e as toalhas de banho são cortadas e utilizadas como pano de chão.

Estima-se que a quantidade adquirida seja suficiente para o consumo mínimo no período de 12 meses.

Pato Branco, 15 de março de 2021.

K. Dosciati
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciati

☒ **DEFERIDO**

Data 15/03/21.

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva
Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

☐ **INDEFERIDO**

Data ____/____/____.

Motivo:



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 3013 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.30.07.12 - LON ALIMENTICIOS P/ COFA E CANTINA

Saldos de 01/01/2021 ate 04/03/2021

Dotacao Inicial..... = 33.000,00
Credito Suplementar..... = 0,00
Reducao Orcamentaria.... = 0,00
Empenhado no Periodo.... = 0,00
Liquidado no Periodo.... = 0,00
Anulado no Periodo..... = 0,00
Pago no Periodo..... = 0,00
Empenhado ate o Periodo. = 0,00
Liquidado ate o Periodo. = 0,00
Pago ate o Periodo..... = 0,00
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar nao Processado.. = 0,00
Total a Pagar..... = 0,00
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponivel..... = 33.000,00

SALDO UTILIZADO R\$ 0,00

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

CRC PR 075717/0-0

Instituto de Previdencia dos Serv. Publico

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia



Conta..... = 3013 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.30.21 - MAT. DE CORA E COZINHA
Saldos de 01/01/2021 ate 04/03/2021

Dotacao Inicial..... = 33.000,00
Credito Suplementar..... = 0,00
Reducao Orcamentaria.... = 0,00
Empenhado no Periodo.... = 0,00
Liquidado no Periodo.... = 0,00
Anulado no Periodo..... = 0,00
Pago no Periodo..... = 0,00
Empenhado ate o Periodo. = 0,00
Liquidado ate o Periodo. = 0,00
Pago ate o Periodo..... = 0,00
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar nao Processado.. = 0,00
Total a Pagar..... = 0,00
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponivel..... = 33.000,00

SALDO UTILIZADO R\$ 0,00

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

CRC PR 075717/O-0

Instituto de Previdencia dos Serv. Public

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia



Conta..... = 3013 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.30.22 - MAT. DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
Saldos de 01/01/2021 ate 07/04/2021

Dotacao Inicial..... =	33.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	33.000,00

SALDO UTILIZADO = R\$ 0,00

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA

CRC PR 075717/O-0



Data: 24/03/2021

Dalmora Zandonai & Cia Ltda			767879770001-62	
Descrição do Produto	Marca	Qtd	Preço Unit	Total
Caixas de filtro para café n 103, caixa com mínimo 30 unidades.	Brigitta	50	3,99	59,85
Café em pó, torrado e moido, classificação tradicional, tipo alto vácuo ou vácuo, em pacotes de 500g.	Damasco	50	8,99	449,50
Açúcar cristalizado de alta qualidade, com registro no MS identificação do tipo açúcar na embalagem em pacotes de 2kg, validade no mínimo 6 meses.	Auto Alegre	6	6,49	38,94
Caixa de Chá mate caixa (30 unidades x 250 gramas, por caixa), embalagem contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 6 meses de data de entrega. Sabores: Natural ou Tradicional.	Matte Leão	10	4,99	49,90
Pacotes de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo dupla: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo, comprimento: 22cm, largura: 20cm. Embalagem com 02 unidades.	Stylus	50	3,99	119,50
Copo Plástico em poliestireno, não tóxico, para consumo humano de água, descartável, peso mínimo 2,20g, cor branca. Com capacidade de 200ml. Cada pacote deverá conter 100 unidades.	Copo Sul	30	4,99	149,70
Rodo com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, cepa medindo no mínimo 40cm. Borracha em EVA, dupla, com espessura mínima de 5 mm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo 120cm.	Locatelli	4	9,99	39,96
Lustra Móveis 200ml - emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante;	Destac	6	7,99	47,94

767879770001-62

DALMORA ZANDONAI & CIA LTDA

RUA GUARANI, 285

CENTRO - CEP 85.501-050

FÁTIMA - MATO GROSSO DO SUL

PR

Sefferson Dief



Amaciante de roupa contendo 2,0l cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazonina,estabilizante, coadjuvante,essência, conservantes,corantes e água;	Soft	6	6,49	38,94
Esponja para louça,tipo dupla face,sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110mm x 75 mmx 20 mm. Embalagem com 04 unidades cada.	Condor	1	3,99	3,99
Sapão líquido cremoso. Embalagem: cada frasco contendo 250ml;	Sapólio Radium Crem (Bombril)	10	7,49	74,90
Detergente líquido para lavar louça. Composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido. Frasco de 500ml;	YPÊ	20	1,95	39,00
limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil étertripolifosfato de sódio,etanol 14%. Frasco de 500ml;	Veja	3	21,9	65,70
Álcool etílico 70%, líquido, massa específica (20grc)0,877 g/ml,ponto de fulgor 24 grc, selo INMETRO. Produto sujeito a verificação do ato da entrega. Embalado em frasco contendo 1Lt.	Araucária	10	9,98	99,80
Higienizador em gel para mãos, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo hidratante para a pele, indicado para ação bactericida e anti-séptica para as mãos, acondicionada em frasco plástico. Frasco contendo 500ml.	Álcool gel Neutro	10	7,99	79,90
Desodorizador sanitário,tablete sólido com suporte plástico para vaso sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante.	Harpic	30	2,79	83,70
Água sanitária com ação alvejante,bactericida e desinfetante - Composição: Cloro ativo. Hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem: Frasco de 5L	Qboa	5	14,99	74,95
Toalhas de banho,tamanho mínimo 70cm de largura x 140cm de altura, na cor azul ou verde escuro.	Pano Sul	5	21,99	109,95
Valor Total				R\$ 1.626,12

15787.977/0001-62

DALCORA ZANDONAI & CIA LTDA

RUA GUARANI, 285

CENTRO - CEP 85.501-050

PATOS BRANCO

PR

Defferson Del

Assunto: RES: RES: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

De: "Crediario" <crediario@brasaosupermercados.com.br>

Data: 24/03/2021 14:12

Para: "Karolyne" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>



Boa tarde !!

Os produtos que falta não temos na loja .

De: Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 16:59

Para: Crediario

Assunto: Re: RES: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Boa tarde,

Por favor, preciso que seja enviado orçamento constando razão social, CNPJ e valores planilhados com valor unitário e total, marca do produto e ao fim devidamente assinados pelo responsável.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Em 22/03/2021 16:31, Crediario escreveu:

Boa tarde !!

De: Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 14:43

Para: crediario@brasaosupermercados.com.br

Assunto: Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Boa tarde,

Conforme solicitação encaminho para novo email do Supermercado Brasília.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data: Mon, 15 Mar 2021 13:39:06 -0300

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para: Compras2 <compras2@brasaosupermercados.com.br>, Manfroi PB
<supermanfroipbnfe@hotmail.com>, venda32@superpao.com.br,
nopontonorte@gmail.com, Cartão Pato <cartao@patao.com.br>



Bom dia,

Solicito orçamentos de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios conforme requisição de serviços em anexo.

Favor cotar valores unitários e total para cada item e ao final valor total da proposta orçamentária.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

— Anexos: —

Digitalizado_20210324-1348.pdf	857KB
Digitalizado_20210324-1349.pdf	841KB

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

ORIGEM DA DESPESA: Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios, sendo:

- 15 (quinze) caixas de Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, composição 100% Celulose, cor branco.
- 50 (cinquenta) unidades de café em pó, torrado e moído, classificação tradicional, constituição de café com predominância arábica. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; Prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O padrão de qualidade mínima deverá ser do tradicional a superior, não podendo sua classificação ser inferior ao índice médio da escala utilizada pelo Instituto avaliador ou provador pelo Ministério da Agricultura que é igual ou superior a 4,5;
- 06 (seis) pacotes de Açúcar cristalizado de alta qualidade, com registro no MS identificação do tipo de açúcar na embalagem, tabela com informação nutricional e registro no Ministério da Saúde e da agricultura, em pacotes de 2 KG, com data de fabricação e prazo de validade e no mínimo 6 meses.
- 10 (dez) caixas de Chá mate caixa (30 unidades x 250 gramas, por caixa), embalagem contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06(seis) meses da data de entrega. Sabores: Natural ou Tradicional;
- 50 (cinquenta) pacotes de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades.
- 30 (trinta) pacotes de Copo plástico em poliestireno, não tóxico, para consumo humano de água, descartável, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo 2,20 g, cor branco



4,99 x 30
149,70 -

cor branca, com capacidade para 200ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002) – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011). Na embalagem devem constar as informações de que está de acordo com a norma ABNT, NBR 14865 ou posterior que venha a substituí-la. Cada pacote deverá conter 100 (cem) unidades;

- 9,99 x 4 un
39,96
hT
nT
nT
- 4 (quatro) unidades de Rodo com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, cepa medindo no mínimo 40 cm. Borracha em EVA, dupla, com espessura mínima de 5 mm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo 120 cm.
 - 05 (cinco) pacotes de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 100 litros, reforçado, na cor preto ou azul. Pacote com 100 unidades;
 - 10 (dez) pacotes de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 50 litros, reforçado, na cor preto ou azul. Pacote com 100 unidades.
 - 20 (vinte) pacote de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 30 litros, reforçado, na cor preto ou azul. pacote com 100 unidades.
 - 06 (seis) unidades de lustra móveis 200ml – emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante;
 - 03 (três) unidades de pano de prato - liso, branco, com ou sem estampa, em algodão. Medidas mínimas 75x45cm, alvejado;
 - 06 (seis) unidades de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de dialquil imidazolina, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.;
 - 01 (uma) unidade de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem com 04 unidades cada.
 - 10 (dez) unidades de flanelas na cor amarela, tamanho: 30 cm x 40 cm, composição: 100% algodão. Confeccionada em flanela, tecido com textura macia e próprio para limpeza de diversos tipos de materiais;
- 7,99 x 6
47,94
- 6,49 x 06
38,94
3,99

- 10 (dez) unidades de Saponáceos líquido cremoso. Embalagem: cada frasco contendo 250 ml;
- 20 (vinte) unidades de Detergente líquido para lavar louça. Composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido. Frasco de 500 ml;
- 03 (três) unidades de limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter, tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. Frasco de 500 ml;
- 05 (cinco) unidades de toalhas de banho, tamanho mínimo 70cm de largura x 140cm de altura, na cor azul ou verde escuro. - $21,99 \times 05 / 109,95$
- 10 (dez) unidades de Álcool etílico 70%, líquido, massa específica (20grc) 0,877 g/ml, ponto de fulgor 24 grc, selo INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, Embalado em frasco contendo 01 litro.
- 10 (dez) unidades de Higienizador em gel para as mãos, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo hidratante para a pele, indicado para ação bactericida e anti-séptica para as mãos, acondicionada em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e com dispositivo antiintupimento e vazamento. Frasco contendo 500 ml.
- 30 (trinta) unidades de Desodorizador sanitário, tablete sólido com suporte plástico para vaso sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante.
- 05 (cinco) unidades de água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante - composição: cloro ativo. hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p. embalagem: frasco com 5 litros.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A aquisição de produtos alimentícios e produtos de copa e cozinha destina-se a servir todo o seu corpo funcional de servidores, membros dos conselhos, comitê e segurados. Os produtos também são utilizados em reuniões.

A aquisição dos produtos de higiene e de copa e cozinha são necessários para a manutenção e conservação do instituto. O amaciante é usado para passar pano nas dependência do patoprev e as toalhas de banho são cortadas e utilizadas como pano de chão.

VALOR TOTAL - 1706,17

Rua Tapajós, 64, 1º andar - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - Paraná
Fone: (46) 3225-6167

Assunto: RES: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

De: "Crediario" <crediario@brasaosupermercados.com.br>

Data: 22/03/2021 16:31

Para: "Karolyne" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>



Boa tarde !!

De: Karolyne [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 14:43

Para: crediario@brasaosupermercados.com.br

Assunto: Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Boa tarde,

Conforme solicitação encaminho para novo email do Supermercado Brasão.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciati
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data: Mon, 15 Mar 2021 13:39:06 -0300

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para: Compras2 <compras2@brasaosupermercados.com.br>, Manfro PB
<supermanfroipbnfe@hotmail.com>, venda32@superpao.com.br,
nopontonorte@gmail.com, Cartão Patão <cartao@patao.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamentos de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios conforme requisição de serviços em anexo.

Favor cotar valores unitários e total para cada item e ao final valor total da proposta orçamentária.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;

6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;

7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



—Anexos:_____

Digitalizado_20210322-1629-mesclado.pdf

2,4MB



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Segue abaixo, o orçamento solicitado:

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR	TOTAL
1	FILTRO DE CAFÉ 103 MELITTA	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
2	CAFÉ EM PO MELITTA 500G	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
3	ACUCAR CRISTAL 5KG ALTO ALEGRE	6	R\$ 12,98	R\$ 77,88
4	CHA MATE 250G	10	R\$ -	R\$ -
5	PAPEL TOALHA STYLUS 2UN	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
6	COPO PLASTICOS 180ML IBRAS	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
7	RODO 120CM	4	R\$ -	R\$ -
8	SACO DE LIXO FREXII ROLL 100L - 20UN	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90
9	SACO DE LIXO FREXII ROLL 50L - 40UN	10	R\$ 11,98	R\$ 119,80
10	SACO DE LIXO FREXII ROLL 30L - 40UN	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60
11	LUSTRA MOVEIS BRILHO FACIL 200ML	6	R\$ 6,98	R\$ 41,88
12	PATO DE PRATO	3	R\$ -	R\$ -
13	AMACIANTE DE ROUPA SOFT 2L	6	R\$ 4,45	R\$ 26,70
14	ESPONJA DE LOUÇA CONDOR COM 4UN	1	R\$ 3,29	R\$ 3,29
15	FLANELA AMARELA	10	R\$ -	R\$ -
16	SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO CIF 250ML	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
17	DETERGENTE LIQUIDO YPE 500ML	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
18	LIMPA VIDRO 500ML FACILLE	3	R\$ 6,59	R\$ 19,77
19	TOALHA DE BANHO	5	R\$ -	R\$ -
20	ALCOOL ETILICO 1L	10	R\$ -	R\$ -
21	ALCOOL EM GEL 500ML	10	R\$ -	R\$ -
22	DESODORIZADOR SANITARIO HIGIE PLUS	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
23	AGUA SANITARIA YPE 5L	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90
	TOTAL			R\$ 1.737,17

Obs: Orçamento valido por 15 dias.

Razão Social: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 75.962.886/0003-15

Endereço: Av. Tupi, 1255

CEP: 85504-000

Nome do responsável:

JOSUE SOMOKOVITZ

Fone: (46) 3225-4911

Data:

Pato Branco: 22/03/21

— Anexos: —

img20210322_14435262.jpg

541KB

Assunto: RES: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

De: <faturamentopb1@supermanfroi.com.br>

Data: 22/03/2021 14:45

Para: "'Karolyne'" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Boa tarde. Segue em anexo o orçamento solicitado.



Josué Somokovitz

Pato Branco - PR | Manfroi Supermercados | Faturamento

Telefone: (46) 3225-4911

Email: faturamentopb1@supermanfroi.com.br

Skype: supermanfroi.faturamento@outlook.com

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de março de 2021 14:50

Para: crediarior@brasaosupermercados.com.br; faturamentopb1@supermanfroi.com.br

Assunto: Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Boa tarde,

Conforme solicitado encaminho para outros endereços de email dos Supermercados Brasão e Manfroi.

Att.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciati
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data: Mon, 15 Mar 2021 14:15:16 -0300

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para: vendas32@superpao.com.br

Boa tarde,

Email reencaminhado.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciati
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data:Mon, 15 Mar 2021 13:39:06 -0300

De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:Compras2 <compras2@brasaosupermercados.com.br>, Manfroí PB
<supermanfroipbnfe@hotmail.com>, venda32@superpao.com.br, nopontonorte@gmail.com,
Cartão Patão <cartao@patao.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamentos de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios conforme requisição de serviços em anexo.

Favor cotar valores unitários e total para cada item e ao final valor total da proposta orçamentária.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

—img20210322_14435262.jpg—



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

ORIGEM DA DESPESA: Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios, sendo:

- *melito* **15 (quinze)** caixas de Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, composição 100% Celulose, cor branco. *3.99 code = 59.85*
- *melito* **50 (cinquenta)** unidades de café em pó, torrado e moído, classificação tradicional, constituição de café com predominância arábica. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; Prazo de validade: no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O padrão de qualidade mínima deverá ser do tradicional a superior, não podendo sua classificação ser inferior ao índice médio da escala utilizada pelo instituto avaliador ou provador pelo Ministério da Agricultura que é igual ou superior a 4,5; *599,50*
code
- *outro açúcar, 5.99 code* **06 (seis)** pacotes de Açúcar cristalizado de alta qualidade, com registro no MS identificação do tipo de açúcar na embalagem, tabela com informação nutricional e registro no Ministério da Saúde e da agricultura, em pacotes de 2 KG, com data de fabricação e prazo de validade e no mínimo 6 meses. *code*
- *mate largo 4.49 code - 49.90* **10 (dez)** caixas de Chá mate caixa (30 unidades x 250 gramas, por caixa), embalagem contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06(seis) meses da data de entrega. Sabores: Natural ou Tradicional;
- *soflete econômica* **50 (cinquenta)** pacotes de papel toalha para cozinha, material: papel, não reciclado, tipo folha: dupla picotada, quantidade mínima de folhas duplas por rolo: 50 un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. Embalagem com 02 unidades. *4.69 - 234,50*
- **30 (trinta)** pacotes de Copo plástico em poliestireno, não tóxico, para consumo humano de água, descartável, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo 2,20 g, cor branco

cor branca, com capacidade para 200ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002) – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011). Na embalagem devem constar as informações de que está de acordo com a norma ABNT, NBR 14865 ou posterior que venha a substituí-la. Cada pacote deverá conter 100 (cem) unidades;

- **4 (quatro)** unidades de Rodo com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, cepa medindo no mínimo 40 cm. Borracha em EVA, dupla, com espessura mínima de 5 mm. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno, medindo 120 cm. *não tem*
- **05 (cinco)** pacotes de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 100 litros, reforçado, na cor preto ou azul. Pacote com 100 unidades; *14,99 - 74,95*
- **10 (dez)** pacotes de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 50 litros, reforçado, na cor preto ou azul. Pacote com 100 unidades. *12,99 - 129,90*
- **20 (vinte)** pacote de saco plástico para remoção de lixo, capacidade de 30 litros, reforçado, na cor preto ou azul. pacote com 100 unidades. *12,99 - 129,90*
- **06 (seis)** unidades de lustra móveis 200ml – emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; *DutoC - 6,75 - 40,50*
- **03 (três)** unidades de pano de prato - liso, branco, com ou sem estampa, em algodão. Medidas mínimas 75x45cm, alvejado; *16,17 - 16,17*
- **06 (seis)** unidades de Amaciante de roupa contendo 2,0L cada. Composição: Cloreto de quaternário, estabilizante, coadjuvante, essência, conservantes, corantes e água.; *5,99 - 35,94*
- **01 (uma)** unidade de Esponja para louça, tipo dupla face, sendo uma em espuma de poliuretano e a outra em fibra sintética com abrasivo, com bactericida, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem com 04 unidades cada. *5,99*
- **10 (dez)** unidades de flanelas na cor amarela, tamanho: 30 cm x 40 cm, composição: 100% algodão. Confeccionada em flanela, tecido com textura macia e próprio para limpeza de diversos tipos de materiais; *3,59 - 35,90*

- **10 (dez)** unidades de Saponáceos líquido cremoso. Embalagem: cada frasco contendo 250 ml; *Bom Bui 30.99 - 109,90*
- **20 (vinte)** unidades de Detergente líquido para lavar louça. Composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, aspecto físico líquido. Frasco de 500 ml; *ILE 1.99 - 39.80*
- **03 (três)** unidades de limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. Frasco de 500 ml; *Facile tradicional 4,99 x 14.97*
- **05 (cinco)** unidades de toalhas de banho, tamanho mínimo 70cm de largura x 140cm de altura, na cor azul ou verde escuro. *tem*
- **10 (dez)** unidades de Álcool etílico 70%, líquido, massa específica (20grc) 0,877 g/ml, ponto de fulgor 24 grc, selo INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, Embalado em frasco contendo 01 litro. *Super volle 6,55 - 65,50*
- **10 (dez)** unidades de Higienizador em gel para as mãos, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo hidratante para a pele, indicado para ação bactericida e anti-séptica para as mãos, acondicionada em frasco plástico, com válvula tipo pump com bico dosador e com dispositivo antiintupimento e vazamento. Frasco contendo 500 ml. *apus 70g. 49 - 54,90*
- **30 (trinta)** unidades de Desodorizador sanitário, tablete sólido com suporte plástico para vaso sanitário, composição paradiclora benzeno, essência e corante. *comi - sol 1.49 - 44,70*
- **05 (cinco)** unidades de água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante - composição: cloro ativo. hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p. embalagem: frasco com 5 litros. *@ 600 13.49 - 67.45*

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A aquisição de produtos alimentícios e produtos de copa e cozinha destina-se a servir todo o seu corpo funcional de servidores, membros dos conselhos, comitê e segurados. Os produtos também são utilizados em reuniões.

A aquisição dos produtos de higiene e de copa e cozinha são necessários para a manutenção e conservação do instituto. O amaciante é usado para passar pano nas dependência do patoprev e as toalhas de banho são cortadas e utilizadas como pano de chão.

Assunto: Re: Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

De: No Ponto <nopontofaturamento@gmail.com>

Data: 22/03/2021 17:18

Para: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>



Olá, segue o orçamento como solicitado.

On Mon, Mar 15, 2021 at 3:21 PM No Ponto <nopontofaturamento@gmail.com> wrote:
Ok, recebido. Vou passar aos responsáveis.

On Mon, Mar 15, 2021 at 3:05 PM Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> wrote:

Boa tarde,

Conforme solicitação por telefone do Supermercado No Ponto, encaminhamos requisição para o email requisitado.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data:Mon, 15 Mar 2021 14:49:48 -0300

De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:crediarior@brasaosupermercados.com.br,
faturamentopb1@supermanfroi.com.br

Boa tarde,

Conforme solicitado encaminho para outros endereços de email dos Supermercados Brasão e Manfroi.

Att.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data:Mon, 15 Mar 2021 14:15:16 -0300

De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:vendas32@superpao.com.br



Boa tarde,

Email reencaminhado.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data:Mon, 15 Mar 2021 13:39:06 -0300

De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:Compras2 <compras2@brasaosupermercados.com.br>, Manfroí PB
<supermanfroipbnfe@hotmail.com>, venda32@superpao.com.br,
nopontonorte@gmail.com, Cartão Patão <cartao@patao.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamentos de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios conforme requisição de serviços em anexo.

Favor cotar valores unitários e total para cada item e ao final valor total da proposta orçamentária.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por



parte da PatoPrev;

3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

—Anexos:—

Orçamento20210322_17154430.pdf	232KB
Orçamento20210322_17144298.pdf	214KB
Orçamento20210322_17174684.pdf	215KB

Assunto: Re: Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 24/03/2021 17:04

Para: No Ponto <nopontofaturamento@gmail.com>



Boa tarde,

Por favor, preciso que o orçamento contemple razão social e cnpj, e seja assinado pelo responsável do estabelecimento.

Att.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

Em 22/03/2021 17:18, No Ponto escreveu:

Olá, segue o orçamento como solicitado.

On Mon, Mar 15, 2021 at 3:21 PM No Ponto <nopontofaturamento@gmail.com> wrote:
Ok, recebido. Vou passar aos responsáveis.

On Mon, Mar 15, 2021 at 3:05 PM Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> wrote:

Boa tarde,

Conforme solicitação por telefone do Supermercado No Ponto, encaminhamos requisição para o email requisitado.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data:Mon, 15 Mar 2021 14:49:48 -0300

De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:crediario@brasaosupermercados.com.br,
faturamentopb1@supermanfroi.com.br

Boa tarde,

Conforme solicitado encaminho para outros endereços de email dos Supermercados
Brasão e Manfroí.

Att.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e
higiene

Data:Mon, 15 Mar 2021 14:15:16 -0300

De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:vendas32@superpao.com.br

Boa tarde,

Email reencaminhado.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data:Mon, 15 Mar 2021 13:39:06 -0300

De:Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para:Compras2 <compras2@brasaosupermercados.com.br>, Manfroí PB
<supermanfroipbne@hotmail.com>, venda32@superpao.com.br,
no pontonorte@gmail.com, Cartão Patão <cartao@patao.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamentos de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios
conforme requisição de serviços em anexo.

Favor cotar valores unitários e total para cada item e ao final valor total da proposta
orçamentária.



Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

APROVEITE O CUPOM! PRIMEIRACOMPRA *Cupom Taxativo*

Limpador Destac Madeiras Lavanda Vanilla 750MI

Preço exclusivo para a loja online.

Limpa Forno Easy Off 250MI

Preço exclusivo para a loja online.

Suco Maguary Cajú

Preço exclusivo para a loja online.



R\$ 19,99

Passa Roupas TO%OFF na 2a un.

4 un. por cliente

Passa Roupas Passe Bem Gatilho 500MI

Preço exclusivo para a loja online.



R\$ 11,99

Nugget TO%OFF na 2a un.

4 un. por cliente

Cera Líquida para Sapatos Nugget Preto 60MI

Preço exclusivo para a loja online.



R\$ 13,98

Bloco para Caixa Ac Harpic TO%OFF na 2a un.

4 un. por cliente

Bloco para Caixa Ac Harpic Pinho Campe

Preço exclusivo para a loja online.



TUDO DIET



TUDO LIGHT



EU AMO CHOCOL

Seu Carrinho

	Lustra Móveis Ypê Lavanda 200MI	4	R\$ 5,49
	Amaciante Mon Bijou Baby 2L	1	R\$ 5,98
	Copo Descartável 200MI Branco Minaplast Embalagem 100 Un	1	R\$ 7,49
	Saco de Lixo Trash Preto 100 Litros Embalagem 5 Un	1	R\$ 2,39
	Açúcar Cristal Alto Alegre Pacote 2Kg	1	R\$ 5,59
	Papel Toalha Maxim Pacote 2 Rolos	1	R\$ 4,39
	Saponáceo Cremoso Font com Cloro Embalagem 300MI	1	R\$ 4,99
	Esponja Multiuso Tinindo Lv4 Pg3	1	R\$ 3,78
	Café 3 Corações Tradicional Vácuo 500G	1	R\$ 9,59
	Rodo Plástico Limpamania Borboleta 40Cm 1 Un	1	R\$ 15,98
	Flanela Flabom 28X58cm 1 Un	1	R\$ 3,55
	Água Sanitária Qboa 5L	1	R\$ 11,98
	Saco de Lixo Novo Lixo 30 Litros 59X62cm Pacote 10Un	1	R\$ 3,49
	Chá Matte Leão Natural Sachê 25Un	1	R\$ 3,99
	Limpador Uau Limpa Vidros Embalagem 500MI	1	R\$ 6,49
	Saco de Lixo Trash Preto 50 Litros Embalagem 10 Un	1	R\$ 2,39
	Álcool Biocrema Gel 388MI	1	R\$ 9,99
	Pano de Prato Pasqualini Aplicado 40X62 1 Unidade	1	R\$ 3,79
	Pedra Sanitária Glade Bouquet Lavanda Embalagem 25G	1	R\$ 2,99
	Filtro de Papel Brigitta 103 30Un	1	R\$ 3,89
	Detergente Ypê Neutro 500MI	1	R\$ 1,78

Cupom, formas de pgto., etc. serão exibidos na próxima página.

Subtotal

R\$ 120,00

[Ir para o pagamento](#)

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

De: Pedido Patão <pedido@patao.com.br>

Data: 22/03/2021 15:21

Para: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>



Boa tarde

nós não participamos com prazos longos assim,
nossos prazos são de no máximo 7 dias.

Em seg., 22 de mar. de 2021 às 14:02, Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme solicitação encaminho para novo email do Supermercado Patão.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data: Mon, 15 Mar 2021 13:39:06 -0300

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para: Compras2 <compras2@brasaosupermercados.com.br>, Manfro PB
<supermanfroipbnfe@hotmail.com>, venda32@superpao.com.br,
nopontonorte@gmail.com, Cartão Patão <cartao@patao.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamentos de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios
conforme requisição de serviços em anexo.

Favor cotar valores unitários e total para cada item e ao final valor total da proposta
orçamentária.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.



--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



Logo Tupa

R\$ 150,46

	Lustra Móveis Destac Lavand 200MI	1	R\$ 6,55	
Destac 70%OFF na 2a un				
	Pedra Sanitária Harpic Aroma Plus 200G	1	R\$ 2,65	
Harpic 70%OFF na 2a un				
	Detergente Aquafast Neutro 500MI	1	R\$ 1,58	
	Saco de Lixo Trash Preto 100 Litros Embalagem 5 Un	1	R\$ 2,35	
	Café Melitta Tradicional Vácuo 500G	1	R\$ 11,35	
	Flanela Flabom 28X38cm Embalagem 1 Un	1	R\$ 1,99	
	Açúcar Cristal Alto Alegre Pacote 2Kg	1	R\$ 5,39	
	Amaciante Aquafast Vermelho Sedução 2L	1	R\$ 4,69 R\$ 5,48	
	Pano de Prato Flabom com Estampa 48Cm X 75Cm 1 Un	1	R\$ 5,75	
	Água Sanitária Aquafast 5L	1	R\$ 10,99	
	Toalha de Papel Folha Dupla Multiuso Stylus 22Cm X 20Cm Pacote 2 Unidades	1	R\$ 3,99	
	Saco de Lixo Novo Roll 30 Litros 59X62cm Embalagem 40Un	1	R\$ 17,73	
	Chá Matte Leão Original Granel 250G	1	R\$ 8,45	
	Álcool Araucaria Líquido 70 1 Litro	1	R\$ 6,38 R\$ 7,19	
	Filtro de Papel Melitta 103 30 Unidades	1	R\$ 4,43	
	Limpa Vidros Aquafast Squeeze 500MI	1	R\$ 4,59	
	Esponja Multiuso Esfrebom Oferta 4Un	1	R\$ 3,99	
	Rodo Noviça Vai e Vem M 1Un	1	R\$ 15,95	
	Copo Descartável Copaza 200MI Transparente Pacote 100 Un	1	R\$ 6,79	
	Saco de Lixo Azulzinho 50L 10 Un	1	R\$ 2,08	
	Saponáceo Cremoso Multiuso Limão Bom Bril Sapólio Radium 250MI	1	R\$ 6,89	
	Álcool Gel 70% Pump 500G	1	R\$ 15,90	

Todos os departamentos

Promoções

Minha Estrela

Ativar
Notificações

Histórico de compras

Veja o status do pedido atual e de suas úl

Minha conta

Histórico de compras

Dados de Cadastro

Endereços

Trocar sua senha

Sair

Logo Tupa

Fale com n

Acesso rápido

Redes Soc.

Cupom, formas de pgto., etc. serão exibidos na próxima página.

Subtotal

R\$ 150,46

Ir para o pagamento

Acervo jite 24/03/2021.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 76.787.977/0001-62 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

Delmora & Zandemai & Cia Ltda



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Segue abaixo, o orçamento solicitado:

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR	TOTAL
1	FILTRO DE CAFÉ 103 MELITTA	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
2	CAFÉ EM PO MELITTA 500G	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
3	ACUCAR CRISTAL 5KG ALTO ALEGRE	6	R\$ 12,98	R\$ 77,88
4	CHA MATE 250G	10	R\$ -	R\$ -
5	PAPEL TOALHA STYLUS 2UN	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
6	COPO PLASTICOS 180ML IBRAS	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40
7	RODO 120CM	4	R\$ -	R\$ -
8	SACO DE LIXO FREXII ROLL 100L - 20UN	25	R\$ 11,98	R\$ 299,50
9	SACO DE LIXO FREXII ROLL 50L - 40UN	25	R\$ 11,98	R\$ 299,50
10	SACO DE LIXO FREXII ROLL 30L - 40UN	50	R\$ 11,98	R\$ 599,00
11	LUSTRA MOVEIS BRILHO FACIL 200ML	6	R\$ 6,98	R\$ 41,88
12	PATO DE PRATO	3	R\$ -	R\$ -
13	AMACIANTE DE ROUPA SOFT 2L	6	R\$ 4,45	R\$ 26,70
14	ESPONJA DE LOUÇA CONDOR COM 4UN	1	R\$ 3,29	R\$ 3,29
15	FLANELA AMARELA	10	R\$ -	R\$ -
16	SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO CIF 250ML	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
17	DETERGENTE LIQUIDO YPE 500ML	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
18	LIMPA VIDRO 500ML FACILLE	3	R\$ 6,59	R\$ 19,77
19	TOALHA DE BANHO	5	R\$ -	R\$ -
20	ALCOOL ETILICO 1L	10	R\$ -	R\$ -
21	ALCOOL EM GEL 500ML	10	R\$ -	R\$ -
22	DESODORIZADOR SANITARIO HIGIE PLUS	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
23	AGUA SANITARIA YPE 5L	5	R\$ 11,98	R\$ 59,90
	TOTAL			R\$ 2.515,87

Obs: Orçamento valido por 15 dias.

Razão Social: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 75.962.886/0003-15

Endereço: Av. Tupi, 1255

CEP: 85504-000

Nome do responsável:

JOSUE SOMOKOVITZ

Fone: (46) 3225-4911

Data:

Pato Branco: 07/04/21

[Handwritten signature of Josue Somokovitz]

Assunto: RES: RES: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

De: <faturamentopb1@supermanfroi.com.br>

Data: 07/04/2021 15:26

Para: "'Karolyne'" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>



Boa tarde.

Atualizei a quantidade.



Josué Somokovitz

Pato Branco - PR | Manfroi Supermercados | Faturamento

Telefone: (46) 3225-4911

Email: faturamentopb1@supermanfroi.com.br

Skype: supermanfroifaturamento@outlook.com

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 14:36

Para: faturamentopb1@supermanfroi.com.br

Assunto: Re: RES: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Boa tarde Josué, tudo bem?

Por favor preciso de uma alteração no orçamento em relação aos itens de sacos de lixo.

A quantidade cotada é menor do que a solicitada.

Segundo a requisição dos servidores é necessário 500 unidades de 100 litros, 1000 litros de 50 litros e 2000 litros de 30 litros.

Assim, sendo pelo orçamento enviado precisarão de 25 unidades de sacos de lixo de 100 litros, 25 unidades de sacos de lixo de 50 litros e de 50 unidades de sacos de lixo de 30 litros.

No aguardo o mais breve possível.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciati

Diretora Administrativo/Financeiro

PATOPREV

Em 22/03/2021 14:45, faturamentopb1@supermanfroi.com.br escreveu:

Boa tarde. Segue em anexo o orçamento solicitado.



Josué Somokovitz
Pato Branco - PR | Manfroí Supermercados | Faturamento
Telefone: (46) 3225-4911
Email: faturamentopb1@supermanfroí.com.br
Skype: supermanfroífaturamento@outlook.com



De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de março de 2021 14:50

Para: crediarior@brasaosupermercados.com.br; faturamentopb1@supermanfroí.com.br

Assunto: Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Boa tarde,

Conforme solicitado encaminho para outros endereços de email dos Supermercados Brasão e Manfroí.

Att.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data: Mon, 15 Mar 2021 14:15:16 -0300

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para: vendas32@superpao.com.br

Boa tarde,

Email reencaminhado.

Att,

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Produtos de copa, cozinha, limpeza e higiene

Data: Mon, 15 Mar 2021 13:39:06 -0300

De: Karolyne <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Para: Compras2 <compras2@brasaosupermercados.com.br>, Manfroí PB
<supermanfroipbfe@hotmail.com>, venda32@superpao.com.br,
nopontonorte@gmail.com, Cartão Patão <cartao@patao.com.br>

Bom dia,

Solicito orçamentos de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios conforme requisição de serviços em anexo.

Favor cotar valores unitários e total para cada item e ao final valor total da proposta orçamentária.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência.

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV



—Anexos:_____

PATOPREV.pdf

267KB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 75.962.886/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:06 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **4F48.4E50.6474.D01B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023906301-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.962.886/0003-15**

Nome: **MANFROI SUPERMERCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/CPF...: 75.962.886/0003-15
ENDEREÇO...: TUPI , 1255 - BORTOT
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 07/04/2021.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0019470/2021
Código de autenticidade da certidão: 134160989134160

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.962.886/0003-15

Certidão nº: 11927234/2021

Expedição: 07/04/2021, às 17:02:14

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.962.886/0003-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.962.886/0003-15

Razão Social: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: AV TUPI 1255 TREVO PATINHO / BORTOT / PATO BRANCO / PR / 85504-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032201495423670578

Informação obtida em 07/04/2021 17:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2021 às 17:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 75.962.886/0003-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 606E.1000.1C72.A792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MANFROI SUPERMERCADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **75.962.886/0003-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:04:50 do dia 07/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KD8E070421170450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2021 17:03:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANFROI SUPERMERCADOS LTDA**
CNPJ: **75.962.886/0003-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

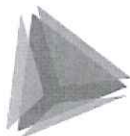
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		75962886000315
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 75.962.886/0003-15****Requerente: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

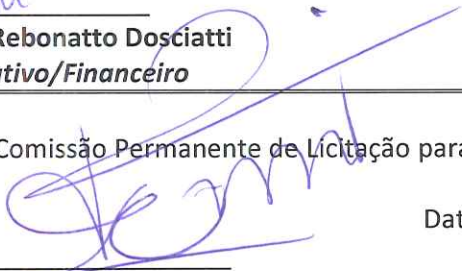
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 07/04/2021 17:04:25, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 224915509

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Despacho	07 de abril de 2021
Origem da requisição: Departamento Administrativo	
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios.	
Disponibilidade Financeira -Dotação: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros alimentícios para copa e cantina Gasto até o período: R\$ 0,00 -Dotação: 3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha Gasto até o período: R\$ 0,00 -Dotação: 3.3.90.30.22.00 – Material de limpeza e produtos de higienização Gasto até o período: R\$ 0,00	
Empresas participantes a) DALMORA & ZANDONAI & CIA LTDA (BRASÃO) CNPJ: 76.787.977/0001-62 b) COMERCIAL PATO BRANCO LTDA (PATÃO) CNPJ: 79.851.291/0001-81 c) MANFROI SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 75.962.886/0003-15 d) SUPERMERCADO NO PONTO CNPJ: não informado e) NESTOR LACHMAN & CIA LTDA CNPJ: 79.863.890/0001-15	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – ANEXO 1	
A empresa Dalmora & Zandonai & Cia Ltda não possui certidão negativa federal. A empresa Comercial Pato Branco Ltda respondeu por email que não participa de orçamentos devido ao longo prazo, mesmo assim com o intuito de balizar os preços foi realizada pesquisa de preços no site do estabelecimento. Quanto à empresa Nestor Lachman & Cia Ltda também foi realizada pesquisa de preços pelo site. O Supermercado No Ponto não apresentou orçamento com requisitos mínimos para aceitação: CNPJ, razão social e assinatura do representante legal. Foi solicitado que reencaminhassem com essas informações e não foi respondido. Seguem valores de acordo a cotações anexas. Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.  Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti <i>Diretora Administrativo/Financeiro</i>	
Autorização Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.	
 Ademilson Cândido Silva <i>Diretor Presidente</i> Data <u>07/04/21</u>.	

ANEXO 1

Quantidade	Item	Center		Patão		Manfroi		Brasão		No ponto	
		Valor unitário	Total	Valor unitário	Total	Valor unitário	Total	Valor unitário	Total	Valor unitário	Total
15 unidades	Filtro de café 103	R\$ 3,89	R\$ 58,35	R\$ 4,43	R\$ 66,45	R\$ 3,75	R\$ 56,25	R\$ 3,99	R\$ 59,85	R\$ 3,99	R\$ 59,85
50 unidades	Café em pó 500gr	R\$ 9,59	R\$ 479,50	R\$ 11,35	R\$ 567,50	R\$ 9,98	R\$ 499,00	R\$ 8,99	R\$ 449,50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
6 pacotes	Açúcar cristalizado 2 kg	R\$ 5,59	R\$ 33,54	R\$ 5,39	R\$ 32,34	R\$ 12,98	R\$ 77,88	R\$ 6,49	R\$ 38,94	R\$ 5,99	R\$ 35,94
10 caixas	Chá mate caixa	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 8,45	R\$ 84,50	-	-	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 4,49	R\$ 44,90
	SUBTOTAL - ALIMENTAÇÃO		R\$ 611,29		R\$ 750,79		R\$ 633,13		R\$ 598,19		R\$ 740,19
50 pacotes	Papel toalha	R\$ 4,39	R\$ 219,50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	R\$ 3,45	R\$ 172,50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	R\$ 4,69	R\$ 234,50
30 pacotes	Copo plástico 200 ml	R\$ 7,49	R\$ 224,70	R\$ 6,79	R\$ 203,70	R\$ 4,98	R\$ 149,40	R\$ 4,99	R\$ 149,70	-	R\$ -
3 unidades	Pano de prato	R\$ 3,79	R\$ 11,37	R\$ 15,95	R\$ 63,80	-	-	-	-	R\$ 5,39	R\$ 16,17
	SUBTOTAL - COPA E COZINHA		R\$ 455,57		R\$ 467,00		R\$ 321,90		R\$ 349,20		R\$ 250,67
4 unidades	Rodo	R\$ 15,98	R\$ 63,92	R\$ 0,47	R\$ 235,00	-	-	R\$ 9,99	R\$ 39,96	-	R\$ -
500 unidades	Saco de lixo 100 litros - 100 unidades	R\$ 0,48	R\$ 239,00	R\$ 0,21	R\$ 208,00	-	-	-	-	-	R\$ 74,95
1000 unidades	Saco de lixo 50 litros - 100 unidades	R\$ 0,24	R\$ 239,00	R\$ 0,44	R\$ 886,50	R\$ 0,30	R\$ 239,50	-	-	-	R\$ 129,90
2000 unidades	Saco de lixo 30 litros - 100 unidades	R\$ 0,35	R\$ 698,00	R\$ 6,55	R\$ 39,30	R\$ 0,30	R\$ 599,00	-	-	-	R\$ 129,90
6 unidades	Lustra móveis 200 ml	R\$ 5,49	R\$ 32,94	R\$ 5,75	R\$ 17,25	R\$ 6,98	R\$ 41,88	R\$ 7,99	R\$ 47,94	R\$ 6,75	R\$ 40,50
6 unidades	Amaciante de roupas 2 litros	R\$ 5,98	R\$ 35,88	R\$ 4,69	R\$ 28,14	R\$ 4,45	R\$ 26,70	R\$ 6,49	R\$ 38,94	R\$ 5,99	R\$ 35,94
1 pacotes	Espanja de louça c/ 4 unidades	R\$ 3,78	R\$ 3,78	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,29	R\$ 3,29	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 5,99	R\$ 5,99
10 unidades	Flanelas amarelas 30 cm X 40 cm	R\$ 3,55	R\$ 35,50	R\$ 1,99	R\$ 19,90	-	-	-	-	R\$ 3,59	R\$ 35,90
10 unidades	Saponáceos líquidos 250 ml	R\$ 4,99	R\$ 49,90	R\$ 6,89	R\$ 68,90	R\$ 5,98	R\$ 59,80	R\$ 7,49	R\$ 74,90	R\$ 10,99	R\$ 109,90
20 unidades	Detergente líquido 500 ml	R\$ 1,78	R\$ 35,60	R\$ 1,58	R\$ 31,60	R\$ 1,95	R\$ 39,00	R\$ 1,95	R\$ 39,00	R\$ 1,99	R\$ 39,80
3 unidades	Limpa vidros 500 ml	R\$ 6,49	R\$ 19,47	R\$ 4,59	R\$ 13,77	R\$ 6,59	R\$ 19,77	R\$ 21,90	R\$ 65,70	R\$ 4,99	R\$ 14,97
5 unidades	Toalha de banho 70 cm X 140 cm	-	-	-	-	-	-	R\$ 21,99	R\$ 109,95	-	R\$ -
10 unidades	Alcool etílico 70% líquido 1 litro	-	-	R\$ 6,38	R\$ 63,80	-	-	R\$ 9,98	R\$ 99,80	R\$ 6,55	R\$ 65,50
10 unidades	Higienizador para mãos 500 ml	R\$ 9,99	R\$ 99,90	R\$ 15,90	R\$ 159,00	-	-	R\$ 7,99	R\$ 79,90	R\$ 5,49	R\$ 54,90
30 unidades	Desodorizador sanitário, tablete sólido	R\$ 2,99	R\$ 89,70	R\$ 2,65	R\$ 79,50	R\$ 3,75	R\$ 112,50	R\$ 2,79	R\$ 83,70	R\$ 1,49	R\$ 44,70
5 unidades	Água sanitária 5 litros	R\$ 11,98	R\$ 59,90	R\$ 10,99	R\$ 54,95	R\$ 11,98	R\$ 59,90	R\$ 14,99	R\$ 74,95	R\$ 13,49	R\$ 67,45
	SUBTOTAL LIMPEZA		R\$ 1.702,49		R\$ 1.909,60		R\$ 1.560,84		R\$ 758,73		R\$ 850,30
	TOTAL GERAL		R\$ 2.769,35		R\$ 3.127,39		R\$ 2.515,87		R\$ 1.706,12		R\$ 1.841,16

3.3.90.30.07.12 alimentação

3.3.90.30.21 copa e cozinha

3.3.90.30.22 limpeza



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de copa e cozinha, conforme descrição na ordem de requisição (anexa ao processo).

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de Gêneros Alimentícios e material de copa e cozinha.

Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição de material e justificativa quanto à contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, para utilização, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

3.3.90.30.07.12 – Gênero alimentício para copa e cantina

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Infere-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado no despacho, com data de 07 de abril de 2021, a empresa Dalmora & Zandonai & Cia Ltda (Brasão), apresentou o menor preço no montante de R\$ 1.706,12 (um mil, setecentos e seis reais e doze centavos), porém a empresa não possui negativa federal válida. Ressaltamos ainda que, a empresa Comercial Pato Branco, respondeu email, informando não participar de orçamentos, razão pela qual, foi realizada pesquisa de preços pelo site, mesmo procedimento adotado quanto à empresa Nestor Lachman & Cia Ltda, com a finalidade de balizar preços. Já o supermercado No Ponto, não apresentou orçamento, com os requisitos mínimos para aceitação, não respondendo as solicitações encaminhadas pelo Instituto. Dessa forma, restou como única participante, totalmente adequada ao trâmite, a empresa Manfroi Supermercado Ltda, CNPJ sob nº 75.962.886/0003-15, e com valor

compatível ao mercado, conforme demonstrativo anexo ao processo, em montante de R\$ 2.515,87 (dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 09 de abril de 2021.

Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881

Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios, conforme Anexo 1 do despacho do processo.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

Número do Processo: 10/2021, de 09/04/2021.

Dados do Fornecedor

Razão Social: MANFROI SUPERMERCADO LTDA

CNPJ nº: 75.962.886/0003-15

Fone: 46 3225-4911

E-mail: faturamentopb1@supermanfroi.com.br

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

Considerando que a empresa Dalmora & Zandonai & Cia Ltda (Brasão), apresentou o menor preço, porém a empresa não possui negativa federal válida. Ressaltamos ainda que, a empresa Comercial Pato Branco, respondeu email, informando não participar de orçamentos, razão pela qual, foi realizada pesquisa de preços pelo site, mesmo procedimento adotado quanto à empresa Nestor Lachman & Cia Ltda, com a finalidade de balizar preços. Já o supermercado No Ponto, não apresentou orçamento, com os requisitos mínimos para aceitação, não respondendo as solicitações encaminhadas pelo Instituto. Dessa forma, restou como única participante, totalmente adequada ao trâmite, a empresa Manfroi Supermercado Ltda, CNPJ sob nº 75.962.886/0003-15, e com valor compatível ao mercado, conforme demonstrativo anexo ao processo.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa Manfroi Supermercado Ltda, CNPJ sob nº 75.962.886/0003-15, com sede na AV TUPI, 1255, Bairro Bortot, CEP: 85.504-000, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios, conforme Anexo 1 do despacho do processo.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

No valor total de **R\$ 2.515,87** (dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Pato Branco, 09 de abril de 2021.



Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 09 de 23 de junho de 2020



PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco

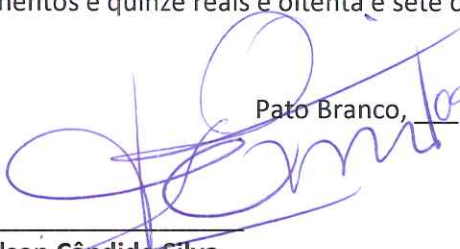
**Ratificação:**

RATIFICO o Processo Licitatório nº 10/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa Manfroi Supermercado Ltda, CNPJ sob nº 75.962.886/0003-15, com sede na AV TUPI, 1255, Bairro Bortot, CEP: 85.504-000, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à Aquisição de produtos de limpeza, copa e cozinha e de gêneros alimentícios, conforme Anexo 1 do despacho do processo.

A serem entregues no endereço do Patoprev.

No valor total de **R\$ 2.515,87** (dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Pato Branco, 10 de abril de 2021.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

Recebido 12/04/21 e 19/04/21.

Patrimônio:

☒ Não () Sim. Número do Patrimônio: _____.